JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Sexta-feira, 03 de Novembro de 2023



Ano 29 - Edição 1546

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

NO PRÓXIMO DOMINGO

Desafio 100 Km de Terra agita Nova Esperança e promete emocionar atletas e espectadores





EM FOCO

Conflito entre Israel e Hamas: um impasse sem solução

PÁG. 2

OPINIÃO

Candidatura embrionária

PÁG. 2



PLANEJAMENTO ESTADUAL

Produção de hidrogênio no Paraná é tema de evento sobre agro e sustentabilidade

PÁG. 7

ESPORTE

Maringá Futebol Clube promove três profissionais para integrar a comissão técnica da equipe principal

PÁG. 5

VAGAS

Agência do Trabalhador de Nova Esperança anuncia diversas oportunidades de emprego

PÁG. 7





TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE











Usar repelente

Retirar criadouros do quintal

Limpar calhas e caixas de água

Seja consciente com seu lixo

Manter-se hidratado



Sexta-feira, 03 de Novembro de 2023



Candidatura embrionária

Quanto mais se aproximam as eleições 2024, maior a quantidade de possíveis candidatos a prefeito de Nova Esperança. De forma embrionária, algumas candidaturas começam a ser geradas.

Numa conta rápida, é quase uma dezena os nomes de postulantes ao cargo ocupado pelo prefeito Moacir Olivatti (CDN).

É certo que a política local mexe com a vida das pessoas, pois as coisas que precisam ser ajustadas e melhoradas na sua rua ou no seu bairro estão diretamente ligadas à administração municipal.

Em Nova Esperança, tudo aparentemente está muito calmo na política. Em outras épocas já era possível analisar com precisão quem seriam os pré-candidatos a prefeito (a). Aliás, a ex-prefeita Maly Benatti (União Brasil) já colocou o seu nome como pré-candidata. Quanto aos demais nomes, apenas conjecturas de prováveis pré-candidatos.

A eleição para prefeito e vereadores interessa muito à comunidade. Os debates são sempre muito acalorados em torno das propostas. A eleição local desperta antigas rivalidades e, muitas vezes, une velhos inimigos, alguns não titubeiam em utilizar a equação do poder pelo poder.

Assim como no futebol, a política tem uma linguagem diferente, e não tem dicionário capaz de traduzir a linguagem e explicar como aquela pessoa que diz - "não sou candidato", estará em 2024, a procura de votos. Portanto, nos bastidores da política quem diz - "quero ser candidato", não pretende ser! Já quem diz - "talvez", é porque já está viabilizando a disputa.

Lembro dos tempos de Nilton Cézar Servo, falecido em fevereiro de 2015. Naquela época a política em Nova Esperança fervilhava. Nilton, com seu estilo "forasteiro", chegava com um tempo antes, arrumava a casa aqui, manifestava o desejo de ser candidato na cidade, o que em linguagem política indicava a necessidade de provocar um "debate" interno de lideranças, especialmente para formar "bancada" para o legislativo. Rapidamente os grupos políticos locais se articulavam e colocavam os nomes para disputa.

No ano 2000, lançou sua esposa Tuco Servo (PDT) à prefeita de Nova Esperança. Naquele pleito eleitoral, tivemos cinco candidatos – José Benatti (PSDB) que tentava a reeleição, Gerson Zanusso (PSC), Odair Teodoro (PTB), Silvio Chaves (PMDB) e Tuco Servo (PDT). O estreante Gerson Zanusso foi eleito. Frustrado com o resultado, no dia seguinte à noite, Nilton reuniu um grupo de pessoas e foi até o Fórum protestar contra o resultado

das eleições. Ele sustentava que as urnas eletrônicas haviam sido fraudadas.

A intenção dele era se apresentar como "novidade" ao eleitor na disputa para o executivo. Na sua última aventura eleitoral em 2008, disputou a eleição contra Maly Benatti (PMDB), e Roberto Pasquini (DEM), ficando em terceiro lugar com 2.611 votos ou 16% dos votos válidos, menos que a abstenção daquela eleição que foi de 17%, representando 3.682 eleitores.

Não cabe aqui uma análise do temperamento às vezes complexo e explosivo de Nilton, porque não é nosso esse dever de julgar, no entanto lembro-me dele como um homem com paixão pela política e que não tinha medo de colocar seu nome em disputa e também da emblemática frase – "o homem de fala o que sente e responde pelo que fala".

Há tempos percebo uma crise política nacional que causa efeito direto nas bases. Nova Esperança sente claramente o desgaste dos políticos e talvez isso tenha gerado desânimo de vários pretensos pré-candidatos e também revoltado os eleitores.

Quem serão os pré-candidatos ao executivo? O espaço está aberto. As candidaturas ainda estão embrionárias, precisam crescer, desenvolver e nascer com a vontade popular para que seja atribuído nome ao candidato.

"Nunca se mente tanto como antes das eleições, durante uma guerra e depois de uma caçada".

Otto von Bismarck (1815 – 1898)

Nobre, diplomata e político prussiano e uma personalidade internacional de destaque do século XIX



Conflito entre Israel e Hamas: um impasse sem solução

O conflito entre Israel e o grupo palestino Hamas é um dos mais antigos e complexos do mundo. Com raízes históricas e religiosas profundas, o impasse entre as duas partes parece não ter solução à vista

Os povos judeus e árabes são descendentes de Abraão, um patriarca bíblico que teve dois filhos: Isaque, com sua esposa Sara, e Ismael, com sua serva Agar. Isaque deu origem aos judeus, enquanto Ismael deu origem aos árabes.

No século XX, os judeus, que haviam sido perseguidos por séculos, começaram a retornar à Terra Santa, seu lar ancestral. Em 1947, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou uma resolução

que dividia a Palestina em dois estados, um judeu e um árabe. No entanto, os árabes rejeitaram a resolução e, em 1948, Israel declarou sua independência.

A criação de Israel desencadeou uma guerra entre os judeus e os árabes. Os árabes foram derrotados e Israel conquistou a maior parte da Palestina. Os palestinos que ficaram em Israel foram submetidos a um regime de apartheid.

O Hamas surgiu em 1987, como reação à Segunda Intifada palestina. O grupo é um movimento islâmico radical que defende a destruição de Israel e a criação de um Estado palestino islâmico.

O Hamas controla a Faixa de Gaza desde 2007. O grupo tem lançado milhares de foguetes contra Israel, matando e ferindo centenas de pessoas. Israel respondeu com ataques aéreos e terrestres contra a Faixa de Gaza, causando a morte de milhares de palestinos.

Ambas as partes no conflito têm suas reivindicações legítimas. Os judeus têm o direito de viver em segurança em seu estado próprio, enquanto os palestinos têm o direito de viver em um estado independente.

No entanto, as duas partes estão presas em um impasse. Israel se recusa a reconhecer o Hamas como um interlocutor legítimo, enquanto o Hamas se recusa a reconhecer Israel como um estado legítimo.

A comunidade internacional tem tentado mediar o conflito, mas até agora não conseguiu encontrar uma solução.

O futuro do conflito entre Israel e o Hamas é incerto. É possível que o impasse continue por muitos anos, com períodos de violência esporádica.

No entanto, também é possível que as duas partes cheguem a um acordo de paz. Isso exigiria um compromisso de ambas as partes e o apoio da comunidade internacional.

Opinião

Entendo que o conflito entre Israel e o Hamas é um problema que precisa ser resolvido. As duas partes estão presas em um ciclo de violência que só traz sofrimento para ambos os lados.

Penso que a única maneira de resolver o conflito é através de negociações diretas entre as duas partes. Essas negociações devem ser mediadas pela comunidade internacional e devem incluir todas as partes relevantes, incluindo o Hamas.

O objetivo das negociações deve ser a criação de um estado palestino independente ao lado de Israel. Esse estado deve ser democrático e respeitar os direitos humanos de todos os seus cidadãos, independentemente de sua religião ou etnia.

Com efeito, a solução de dois estados é a única saída justa e sustentável para o conflito entre Israel e o Hamas.

"Quanto a mim, eis que o meu convênio é contigo, e serás o pai de uma multidão de nações. E não se chamará mais o teu nome Abrão, mas Abraão será o teu nome, porque por pai de uma multidão de nações te pus. E te farei frutificar grandissimamente, e de ti farei nações, e reis sairão de ti". Genesis 17: 4/6.

> Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Salário e docência

Eu costumo dizer que iniciei a docência no final de 2010. Mas, na verdade, foi alguns anos antes, em 2007, quando ministrei algumas aulas de História e Filosofia voltadas para o vestibular. Em 2010 eu assumi salas de aula, no entanto, desde 2007 assumi alguns alunos.

O início do início da docência foi ou voluntário ou com uma remuneração baixa. Quando digo baixa, me refiro a R\$ 5,00 por aula. Para mim messe valor estava bom, porque eu conseguiria comprar livros que do contrário eu não poderia – a menos que eu pedisse aos meus pais, algo que usualmente eu fazia, apesar de não gostar. O início do início da docência foi cheio de aulas voluntárias e depois eu me tornei uma mão de obra qualificada e barata.

Já graduado em História e com o mestrado em andamento, o meu salário era menor do que um salário mínimo. Eu não tinha muitas aulas na semana, quatro apenas, e o que eu receberia era pegar ou pegar. Como eu era solteiro e morava com os meus pais, eu só tinha a ganhar. E assim eu trabalhei e pude adquirir bastante experiência para um recém-formado. Eu não estava preocupado com o dinheiro, mas com a experiência. Esse é um luxo que poucos podem se dar.

Ainda nos idos de 2007 e 2010, eu ministrei diversas oficinas voluntariamente, tanto para alunos quanto para professores. Eu fui bolsista de projeto de extensão voltado à história e cultura

afro-brasileira. Essa oportunidade me abriu portas para oficinas e pesquisas. Aproveitei, apesar da bolsa, na época, ser de apenas R\$ 300,00. Como eu já disse, eu não estava preocupado com dinheiro, mas com a experiência. O que me incomodava, porém, era quando me perguntavam quantos eu recebia por mês ou quantos eu "ganhava" por aula. Eu tinha que dizer, a contragosto, que estava em fase de aprendizado e que nessa fase mais se dá do que se recebe. Poucos entendem essa lógica.

Voltando à época que eu já era docente efetivo, mas em início de carreira. Eu já era graduado e mestrando, alguém de 22 anos bem titulado. Porém, algumas experiências marcam, e dentre estas vale a pena destacar duas que têm tudo a ver com o teor desse texto. Primeira: eu fui a uma loja de calçados e para comprar um tênis abri um cadastro. Uma das perguntas foi sobre escolaridade (orgulhoso, a disse), e outra foi sobre renda (fiquei corado). Segunda: quando me demiti de uma instituição e fui homologar o término do meu contrato de trabalho, o fiscal olhou minha carteira e disse "que vergonha um salário desse para professor" (novamente corei).

Diante de um quadro de remuneração baixo, a saída de muitos docentes é trabalhar em vários lugares. Dez horas em uma instituição, cinco em outra, dez em outra, quatro em outra... Do contrário, o dinheiro ao final do mês não dá conta de pagar as contas. A qualidade do ensino? Infelizmente acaba por ficar deficitária.

Eu disse que não me incomodava o baixo valor que eu recebia. É verdade. Aprendi demais e não tenho do que reclamar. O que eu sei é o seguinte: as chances de alguém fazer o que de fato quer são próximas de zero. Se hoje faço o que quero, tenho de agradecer, mas sem utopias do tipo "quem quer consegue".

Quando fiz concurso para o Instituto Federal do Paraná (IFPR) eram quinze candidatos por vaga. Hoje eu penso que esse número, na verdade, era bem maior. Uma multidão almejou fazer o concurso, mas por diversos motivos não pôde sequer se inscrever. De quinze por vaga eu facilmente multiplicaria por quinhentos por vaga.

O concurso é uma oportunidade importante para os licenciados – sei que não só para os licenciados, mas no caso destes há pouca iniciativa privada além de escolas. É ocasião para na maioria das vezes a pessoa ter um salário digno e um plano de carreira – são poucas as instituições que oferecem planos de carreira. Por mais problemas que possa ter, o serviço público tem grande parcela de importância na profissionalização da educação brasileira.

Voltando à questão da remuneração. O aspecto voluntário e o da mão de obra barata parecem não abandonar a docência. E digo isso por experiência própria. Anos depois de graduado, já com doutorado, quase todas as palestras que ministro são gratuitas. As que não são, quando muito pagam combustível, e até hoje só duas pagaram a estadia. Quando a palestra é em universidades públicas, no mais das vezes (e quando muito) a pessoa recebe apenas uma diária. Uma vez fui ministrar uma palestra em uma instituição a seiscentos quilômetros de Paranavaí e recebi tão somente uma diária e meia. Um valor de R\$ 250,00. Esse dinheiro só pagava o combustível de ida, mas, por amizade, fui, paguei a estadia, a alimentação e o combustível de volta.

A questão é que apesar de títulos e de todo profissionalismo envolvido, o magistério ainda segue sendo cheio de trabalhos voluntários, de pessoas que fazem o que fazem por amor e por amizade, porque lucro poucos conseguem. Mas, convenhamos, o trabalho só por amizade não tem sentido, tampouco enche a barriga. Por que não remunerar o trabalho de um profissional? Eis um grave dilema que dificilmente abandonará a docência.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 199

NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (44) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman (Jornal Noroeste)

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

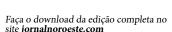
opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a

diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06









O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

www.jornalnoroeste.com

Sexta-feira, 03 de Novembro de 2023

Desafio 100 Km de Mountain Bike em Nova Esperança: aventura sobre duas rodas no próximo domingo (05)

No próximo domingo, dia 5 de novembro de 2023, Nova Esperança será palco de um emocionante evento esportivo: o "Desafio 100 Km de Mountain Bike". Com uma rota desafiadora e cenários de tirar o fôlego, o evento promete reunir amantes do ciclismo de toda a região e outros estados.

Esta será a 3ª Edição do Evento e contará com 400 inscritos confirmados. A competição já é um sucesso. Os participantes, vindos de diferentes partes do estado e até de estados vizinhos, estão ansiosos para enfrentar os ousados 100 quilômetros de estradas rurais e trilha que percorrerão. A largada está programada para as 6:00 da manhã e término as 16:00h.

Haverá premiações tanto para a categoria masculina quanto para a categoria feminina, demonstrando o compromisso da organização com a igualdade de gênero no esporte.

Esses prêmios são:

R\$ 100,00 para o 3° colocado (masculino e feminino)

R\$ 200,00 para o 2° colocado (masculino e feminino)



O Desafio 100 Km de Mountain Bike de Nova Esperança é conhecido por suas subidas íngremes, descidas radicais e trechos técnicos, proporcionando um desafio único aos participantes.

R\$ 300,00 para o 1° colocado (masculino e feminino)

Além disso, o **prêmio** de R\$ 300,00 e o troféu para a maior equipe e troféu para primeira inscrição destacam a importância da colaboração e do trabalho em equipe, tornando o evento ainda mais especial.

O Desafio 100 Km de ambiente desafiador. Mountain Bike de Nova Esperança é conhecido por subidas íngremes, descidas radicais e tre-

chos técnicos, tudo isso enquanto admiram as paisagens naturais do Paraná.

O evento não é exclusivo para atletas profissionais; ele atrai ciclistas de todos os níveis que buscam superar seus próprios limites até os mais experientes que desejam competir em um

Durante a competição, a organização fornecerá estações de apoio com água, frutas, doces, e isotônico e assistência mecânica, garantindo que os ciclistas estejam seguros e bem cuidados ao longo do percurso. O evento também oferece uma oportunidade única para a cidade de Nova Esperança mostrar sua hospitalidade e atrativos turísticos.

Para quem está planejando assistir o Desafio 100 Km de Mountain Bike, o próximo domingo promete ser um dia de esportes e atividade ao ar

livre. Para os espectadores, haverá uma praça de alimentação com diversas opções de fast food e chope gelado, proporcionando um ambiente agradável para torcer pelos participantes.

A população de Nova Esperança está convidada a comparecer e prestigiar este emocionante evento esportivo. Junte--se aos organizadores e apoie os corajosos ciclistas que enfrentarão este desafio épico. O Desafio 100 Km de Mountain Bike promete um dia repleto de emoção, aventura e espírito comunitário. Este é um evento que você não vai querer perder!

Leve família, sua convide seus amigos e faça parte dessa celebração esportiva que coloca Nova Esperança no mapa das competições de mountain bike. Assista, torça e desfrute de um dia inesquecível ao ar

Os organizadores do Desafio 100 km de Terra falaram com a reportagem. : Agradecemos aqui, mais uma vez, a todos os nossos amigos ciclistas e companheiros que estão

juntos na organização desse evento. Agradecemos a Prefeitura através do nosso Secretário Alysson Rodolfo Ozako e do Prefeito Moacir Olivati. Nosso obrigado a Polícia Militar que mais uma vez se comprometeram a nos ajudar. Em nome de todos os envolvidos na organização do evento ciclístico, agradecemos a presença de todos vocês. Nosso evento tem o apoio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Rainha das Bicicletas e do Jornal Noroeste", concluíram.



1 - Opinião do Blog

Rita Serrano, ex presidente da Caixa Econômica, disse: "Ser mulher em espaços de poder é desafiador"

Ao ser demitida da presidência da Caixa Econômica Federal pelo presidente Lula, a ex presidente agradeceu a própria gestão e ao presidente Lula pela confiança demonstrada.

Mas Rita Serrano foi muito clara ao dizer que "ser mulher em espaços de poder é desafiador" e de que é preciso enfrentar a misoginia (ódio ou aversão às mulheres). Não há como negar que durante a sua gestão, a Caixa deu um salto de qualidade na vida de todos. Basta ver os números daquela instituição.

Durante o governo Lula, Serrano foi a terceira mulher do primeiro a ser demitida. Antes, Lula já havia demitido Daniela Carneiro, do Ministério do Turismo. Dois meses depois, Lula demitiu Ana Moser, do Ministério dos Esportes, apesar de fortes de pressão de entidades esportivas e de ministras mulheres. Ainda seguindo a mesma linha de Serrano, não podemos esquecer o que aconteceu com a ex presidente da República, Dilma Rousseff, que sofreu um impeachment sem razões, por mentiras, calúnias e por ser mulher. Mas por que está acontecendo isso no governo Lula? Continue lendo no outro tópico...

2 – Opinião do Blog

Arthur Lira, presidente da Câmara, praticamente sequestrou o governo Lula

Todos aqueles que acompanham a política e o desenvolvimento do Brasil já observaram a erva daninha deste país representada e comandada por Lira e os seus comparsas do Centrão. Lira, indiscutivelmente, é o líder maior do Centrão e do pluripartidarismo de chantagem, extorsão e achaque do governo Lula. A atuação de Lira é como a de um sequestrador que enquanto não recebe o resgate exigido (grandes cargos onde circulam muito dinheiro) não devolve o refém. Foi o que aconteceu novamente, agora com a presidência da Caixa. Enquanto Lula não demitiu a Rita Serrano e nomeasse os cupinchas de Lira para presidente e cargos na diretoria daquela instituição, Lira não colocou as diversas pautas do planalto que permaneciam trancadas, mesmo em regime de urgência. Desde o início de seu mandato, Lula já gastou bilhões com o Congresso Nacional para aprovar os seus projetos. Foi um caso de sequestro de Lira bem sucedido, mediante resgate pago e o refém devolvido. "Se Lula não se cuidar, o Centrão engole ele e a força partidária do PT vai à bancarrota. Centrão e Lira, grupo nefasto na democracia brasileira, já está pleiteando a administração do Banco do Brasil. A base política de Lira e do Centrão é

dinheiro. Muito dinheiro!" Lamentavelmente esta é a política brasileira que a nossa im-

prensa marrom não denuncia. Rita Serrano é mais uma vítima!

Coisas do Cotidiano

- Eis o lema Israelense: "Cada pessoa no mundo que ameaçar um judeu com a morte, deve morrer" - Foi o que disse Dror Eydar, ex embaixadora de Israel na Itália, durante um programa de televisão. "Depois do que aconteceu no dia 7 de outubro, não existirá mais a possibilidade de tolerância; nosso objetivo é destruir Gaza," afirmou Eydar;
- Muitos moradores da cidade esperam funcionários da saúde para limparem seus quintais – Quando é que vocês vão limpar o meu quintal? É uma pergunta que diversos moradores fazem aos agentes da dengue e comunitários. Na realidade, a limpeza de nossos quintais é de nossa responsabilidade. Você é que tem que limpar o seu quintal. A Prefeitura deveria multar esses proprietários folgados. Nem o agente da dengue e nem os comunitários têm essa função. Desculpe mais é uma vergonha essa atitude de inúmeros moradores. Enquanto você não tomar providência, a dengue, aranha, cobra, escorpião, podem estar morando nas sujeiras dos quintais e datas vazias;
- Dados do IBGE referente ao Censo 2022 O Brasil está cada vez mais feminino e envelhecendo rápido. O Censo mostra 10,9% da população é de idosos com mais de 65 anos (cerca de 22 milhões de pessoas) e 19,8% de crianças com até 14 anos (40 milhões). Inclusive desses idosos, 37 mil tem mais de 100 anos. A média de idade aumento de 2010 a 2022 em todas as regiões do país. No Norte estão os mais jovens com média de 29 anos. No Sul 36 anos e Sudeste 37 anos. O Censo 2022 também revelou que 51,5% da população é formada por mulheres e 48,5% de homens. O Brasil possui então, 104 milhões de mulheres, ou seja, 6 milhões a mais que homens. O Censo diz também que a população de Nova Esperança não cresceu nada, de 2010 s 2022. Antes era 26.615 pessoas. Agora somos 26.585;
- Curtas notícias 1) O Halloween ou Dia das Bruxas é uma tradicional festa nascida na Irlanda em homenagem aos mortos O Halloween e muito difundida e tradicional nos Estados Unidos e é reproduzida em muitos países. Acontece no dia 31 de outubro com crianças fantasiadas de monstros e saem a procura de doces; 2) Vacinação contra covid 19 será anual para crianças e grupos prioritários; 3) Tragédia escolar confirma mais uma vez que a política de armar a população de Bolsonaro deu errada; 4) Depois de 30 anos, começa a construção da ponte Guaratuba a Matinhos, com duração de 24 meses de construção. Custo da obra: R\$ 390 milhões; 5) Vereadora pernambucana Zirleide Monteiro (PTB), do município de Arcoverde, PE, afirmou que "mãe que tem um filho deficiente é um castigo de Deus"; 6) Conflito Israel-Hamas acabou dando muita projeção ao Brasil ao mostrar a paralisia da ONU e do seu Conselho;
- 31 de Outubro, Dia da Reforma Protestante. Uma homenagem a Martinho Lutero – Neste dia, 31 de outubro, Dia da Reforma Protestante, o monge Martin Lutero, em 1517, anunciou uma proposta de Reforma da Igreja Católica em frente da igreja de Wuttemberg, na Alemanha e ficou conhecida como 95 teses. Essa reforma foi motivada por insatisfação de Lutero com as práticas de alguns teólogos, principalmente líderes da igreja católica. A partir de Lutero, diversos outros movimentos reformistas, reli-

gioso, econômico ou não foram disseminando pela Europa;

- Até a Covid-19 está de volta. 2 mortes em Nova Esperança – Tantas vacinas contra a Covid 19 se perdendo por aí pelo desinteresse da população em vacinar. Enquanto isso, a doença, está anunciando o seu retorno, como está acontecendo aqui em Nova Esperança. No mês de outubro foram feitos cerca de 330 testes da Cocid-19, com 110 casos positivados e duas mortes. Não dê chance para o azar. Vá a Unidade Básica de Saúde e vacine. Proteja tomando todos os cuidados, Use máscara onde for
- Creatina, quais os efeitos reais dessa substância na performance e saúde? É uma substância produzida naturalmente pelo organismo, sendo formada por três aminoácidos: glicina, metionina e arginina nos fígado, rins e pâncreas. O organismo excreta uma parte pela urina e 60% a 80% é armazenado pelo organismo. Mas pode também ser consumida comendo peixes e carnes. Mas existe também como suplemento na forma concentrada. Seu armazenamento se dá em fibras musculares e também no cérebro. Para que serve a creatina? Serve como fonte de produção de energia para as células musculares, melhora o desempenho dos exercícios realizados, aumenta a massa muscular, podendo ainda trazer mais qualidade de vida para grupos específicos como os idosos. Seu efeito começa a ser observado depois de três semanas. Evitar superdoses para proteger os rins. Efeitos colaterais do uso de creatina podem causar diarreia cãibras, desidratação, sobrecarga dos rins, fígado;
- Esta coluna tem comentado em muitas oportunidades que os Estados Unidos possuem 70% da fabricação do armamento mundial e é umas razões que as indústrias bélicas americanas apoias as guerras. Pois fique sabendo que as indústrias bélicas americanas já faturaram U\$ 2,2 trilhões de dólares (cerca de R\$ 11 trilhões de reais) nesta guerra de Israel contra o Hamas. Como vivemos num mundo muito frágil onde os conflitos não são resolvidos, as indústrias bélicas de todo o mundo estão fatu-

Entrelinhas

Mês novo, idade nova para Elizabeth Antunes (01/11), Marlon Zacarias (06/11), Ângelo Rigon (07/11), Dani Gibertoni (08/11) e Ângela Bolonhez (09/11). Parabéns!!!***Casal Jessica/Rafael comemorou 14 anos de um feliz consórcio, em alto estilo, no dia 01 de novembro último.***O ator Solano, da Globo, no papel de Jonas, na novela "Elas por Elas" disse não apoiar a guerra de Israel contra os Palestinos. Sou a favor de soluções pacíficas. Solano é judeu.***Por sair em defesa dos Palestinos, professora de uma escola particular do bairro Morumbi em São Paulo, foi demitida.***Tamanha a brutalidade e violência dos israelenses contra os

palestinos tem provocado uma ira na população ao redor do mundo como se viu em cidades do Brasil, Europa, Oriente Médio, Ásia e dos Estados Unidos.***!.450 israelenses já morreram nessa guerra contra 9 mil mortes de palestinos, incluindo cerca de 3.500 crianças.***Diretor da ONU, Craig MoKhiber, renunciou ao cargo por achar que a entidade não está fazendo nada, acontecendo a frente de nossos olhos, enquanto Israel comete genocídio em Gaza.*** "Se você exerce a sua vocação, metade de sua vida está resolvida" - Fernanda Montenegro (1929), uma das atrizes mais reconhecidas do Brasil, a primeira a ser indicada ao Oscar por seu trabalho no filme "Central do Brasil".-

Moacir Olivatti

10

Prefeito Municipal



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.nova-

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÉS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÉS (2023).

Titular: Zilma Ornelas Bassi Suplente: Maria Aparecida Antonio Alberton

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interino de Administra

Art. 3º Revogar a Portaria 14.357, de 06 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, convoca a população em geral para participar da Audiência Pública prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia 06 de novembro de 2023 (segunda - feira), com início após a Sessão Ordinária nas dependências do plenário da Câmara Municipal, localizado a Rua: Vereador Nelson Faccin nº268, para discutir o Projeto de Lei nº24/2023 que dispõe sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual - Que Estima as Receitas e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024).

Obs.: Será transmitido pelo canal da Câmara no Youtube

Edificio da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 31 de outubro de 2023. ento Yelson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO CMPI: 76.279.959/0001-70 Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000 Estado do Paraná

DECRETO Nº 775/2023

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e das outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autónomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - '41.000,00 (Quarenta e um mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias: 20.001.17.122.0201.4201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		RS	41.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLE	MENTAR	RS	41.000,00
Art. 2* - Co	mo recurso para cobertura do crédito de que t	rata o artig	o ante	rior, ficam

ritua o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber: I – SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO:

SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR 30076 RS 41.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Edificio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, ao 1º dia do mês de bro de 2023.





EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 20/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA ELARORAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LAS DA SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIE ETE DO SAMAE JUNTO AO IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA Valor: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).





SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do 2023, de um Crédito Adicional Suplementar, dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Presidente Castelo Branco - PR, no uso de suas ções e considerando o disposto nos arts. 165, §5°; 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Presidente Castelo Branco - PR aprovou e eu

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercicio Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS 15.738,41 (Quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		10	
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA			-
13.392.0009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES		()/°	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	1053	RS	14.720,17
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	1054	R\$	1,018,24
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	15,738,41

ndamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	1053	R\$	14.720,1
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIÇO	1054	R\$	1,018,24
TOTAL DE CRÉDI	TO SUPLEMENTAR		R\$	15.738,4

1144/2021 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal no valor de R\$ 15.738,41 (Quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e



Prefeito Municipa





DECRETO N.º 778, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

politica de jornada ampliada na rede municipal de ensino fundamental I, no MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCÓ-PR, com implantação na Escola Municipal Escola Iroi sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação da

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e:

CONSIDERANDO, os artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal CONSIDERANDO, os artigos 53, 54 e 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e bases da Educação

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 659/2004 Lei do Plano Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público de Presidente Castelo Branco - Plano Municipal; CONSIDERANDO, o artigo 13, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 13.005/2014 - Plano Nacional da Educação PNE

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 934/2015 - Plano Municipal da Educação;

CONSIDERANDO, A Lei n.º 14.640/2023, Programa Escola em Tempo Integral; CONSIDERANDO, Lei n.º 14.113/2020 Fundo e Manutenção e Desenvolvir Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 1.495, a pactuação e ampliação de matrículas em

CONSIDERANDO, Instrução Normativa CONJUNTA N.º 0072021 sobre a implantação e ou regularização da oferta de educação em tempo integral em turno único e atividades de ampliação de jornada escolar dos anos iniciais do ensino fundamental.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída legalmente, a política de Educação Integral, já anunciada, na legislação educacional brasileira, abrangida em nosas Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolekcente (Lei n° 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei n° 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano) Nacional de Educação (Lei n° 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutega e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei n° 10.179/07), na Escola Municipal troi; do Município de Presidente Castelo Branco -Pr, a partir do ano de 2024, como intuito de garantir o desenvolvimento do sujeito nas dimensões: intelectual, emocional, social e cultural, contribuindo com a independência pessoal dos estudantes desde a Primeira Etapa da Educação Básica até o Énsino Fundamental.

Parágrafo único. A Escola Municipal Iroi sede da Educação Integral em Tempo Integral implantado a partir de 2024 e atenderá os alunos matriculados das escolas municipais dos 1º anos dos anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de Presidente Castelo

DA CONCEPÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL Art. 2º. A Escola de Tempo Integral terá o apoio das seguintes funções e equiper

Equipe de gestão pedagógica e administrativa:

I - Coordenadores pedagógicos

II - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base

III - Professores e monitores de ateliës pedagógia IV - Profissionais de Apoio (ADE);

V - Apoio pedagógico itinerante para alfabetização;

Art. 3º. A gestão desenvolvida será nautada na cole

§ 1º As atividades educativas desenvolvidas nos espaços das escolas de Educação Integral e Tempo Integral são de responsabilidade de toda equipe da escola.

§ 2º Os profissionais monitores e de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do curriculo dentro e fora da escola, sob a orientação das políticas de educação desenvolvidas pela Secretaria da Educação e projetos elaborados no interior da própria instituição de preino.

§ 3º O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação de Tempo Integral participarão de Programa de Formação Continuada específica oferecido para este fim

y gestas deserviorses aten postuar na colegianidade de institutez a participativa, via e transparente, adotando procedimentos que garantam a participação da ade escolar nas tomadas de decisões pedagógicos e administrativos, de forma uir com a autonomía da escola, assegurando o pluralismo de ideias e decisões literam a qualidade oceial de culturando acuatoria.

Art. 4º. O currículo das Escolas Integral de Tempo Integral contemplará atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, nos diferentes tipos de linguagens cultura, e lazer, tecnologias, multiculturalismo, presérvação do meio ambiente, promoção da saúde, educação financeira, estudo do lugar, entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento pleno do estudante. Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e

ersificada, através de matriz flexível, composta da Base Curricular Con brensincada, aterve se manta textura, composa para base curricum romam e Parte Diversificada, respetiando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença continua dos estudantes, professores, lequipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos da escola, com vistas à elaboração e execução do Projeto do Vida dos estudantes.

Art. 5°. As Matrizes Curriculares de Referência parai organização do trabalho pedagógico devem ser deservolvidas de acordo com as Direhizes Curriculares Nacionais, como Documentos Curriculares Estaduais e Municipais abrangendo a Base Comum Curricular, Parte Diversificada e Ateliés, conforme áreas de conhecimento e seus componentes es e realidade local, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada, não configurando turnos distintos.

Art. 6°. Os Ateliës que, em algum momento, poderão ser configurados como disciplinas eletivas, serão desenvolvidas por Professores ou Mediadores, com vistas à formação integral dos estudantes, que consequentemente, caracterizarão a identidade da Escola

DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

Art. 7º. O horário de funcionamento, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades escolares na oferta de Educação Integral e de Tempo Integral, na rede municipal, compreendem:

§ 1º A carga horária semanal corresponde ao total de 40 (quarenta) horas/aula; § 2º A carga horária diária a 7:00 horas e (sete horas), de efetivo trabalho escolar e 1:00 hora de educação alimentar e nutricional, perfazendo um total anual de 1600 h, conforme

matriz curricular

§ 3º O horário de funcionamento da Escola de tempo Integral tem início ás 8h com saída às 17:00h, sendo 7h de efetivo trabalho de sala de aula e 1:00 hora destinadas a educação nutricional e alimentar

DO PÚBLICO ALVO E DA PRIORIDADE DE MATRÍCULA

Art. 8º. Terão prioridade à matrícula na Escola Municipal de Tempo integral Iroi, os estudantes matrículados com registro no cadastro inico (Cadúnico) na referida escola, estudantes da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castelo Branco, e com disponibilidade para frequentar a escola de tempo integral.

etaria Municipal de Educação seguindo os demais critérios e normas estabelecidas nos instrumentos legais pela referida pasta.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9°. A Escola Municipal de Tempo Integral terá metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecido: Educação, a partir dos dados apresentados pela avaliação do SAEB.

Art. 10. A Escola Municipal Iroi de Presidente Castelo Branco, organizada em Tempo Integral será monitorada semestralmente, visando a melhoria do processo de gestão

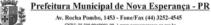
Parágrafo único. Os segmentos que compõem a comunidade escolar das Escola Municipal de tempo Integral serão submetidos ao acompanhamento e à avaliação periódica em colegiado pela gestão escolar, equipe de Coordenadoria da Escola Municipal de Tempo Integral e Diretoria Técnico-Pedagógica.

Art. 11. As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização da Escola Municipal de Tempo Integral serão orientadas por meio das BNCC através do planejar elaborado pela equipe pedagógica e o professor da turma e sobre apreciação da Secretaria da Educação, e apreciado pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, junto à gestão administrativa e pedagógico da Escola integral de tempo Integral Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Edificio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - Pr, 01 de novembro de





CNPJ: 75.730.994 Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 15.848, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.661/2023);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434/2022 que institui o piso salarial nacional do eiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 e Portaria GM/MS nº 1.355 de 27/09/2023, que estabelecem os critérios para o repasse da AFC da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, no exercício 2023. O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 31 de outubro de 2023, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, coupantes dos cargos efetivos de Enfermeiro, do exercício de função gratificada de confiança na Secretaria Municipal de Saúde:

I - CAROLINA DOS SANTOS LEAL DA SILVA, Matrícula nº 2697, do cargo de

II - JULIANA GAZOLA FERNANDES, Matrícula nº 2441, do exercício das funções de confiança de Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental, designada pela Portaria nº 14.120, de 16 de agosto de 2019 e sua alteração posterior - FG 01.

III - LARISSA VALERIA ROVERE YANAZE, Matrícula nº 2512, do exercício das funções de confiança de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, designada pela Portaria nº 13.978, de 30 de abril de 2019 e sua alteração posterior - FG 01. IV - LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES, Matrícula nº 1393, do exercício

das funções de Fiscal, conforme Resolução SESA 333/12, designada pela Portaria nº 14.608, de 20 de janeiro de 2021, com gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento báco, para atuar na Vigilância Santiárá em orientenções, autuações e infrações cometidas contra a legislação vigente, concedida pela Portaria nº 15.099, de 24 de março de

V - NIZE CRISTINA FAVARO DOS SANTOS, Matrícula nº 2670, das funções de Gerente de Unidade de Saúde, designada pela Portaria nº 14.731 abril de 2021 e sua alteração posterior, com gratificação de 30% (trinta por centesobre o seu vencimento básico. Assina Para v



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 78.780.994/0001-09 | www.novassperanca.pr.gov.br

VI - SHEILA PATRICIA BORDIM COLOMBO, Matrícula nº 2703, do exercício

das funções de confiança de Coordenadora de Centro Cirdigico - Central de Materials Esterilizados e Rede Mãe Paranaense do HMSCJ, designada pela Portaria nº 13.594, de 08 de março de 2018- FG 05.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo ficam canceladas as aratificações atribuídas às servidoras, com base no art. 79, III. da Lei Complementar nº 2.510, e 2016, bem como, as gratificações de função de confiança atribuídas com base no art. 84, arágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1°) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Prefeito Municipa



10

"PORTARIA N.º 15.851" <u>CONSIDERANDO</u> o que foi requerido e instruído via sistema informatizado (Memorando 12.698/2023); CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 572/2023/PROJUR

opinando pelo deferimento da concessão da licença maternidade, em conformidade com o disposto no art. 7°. XVIII da Constituição Federal en oart. 392 do Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de março de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); O SR. MOACIR OLIVATTI. Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Art. 1º CONCEDER à empregada pública municipal LEILA CASSIA DE SOUSA LEMOS, Agente de Combate às Endemias (ACE), submetida ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Matricula 3828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 25 de outubro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no art. 7º, XVIII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de marco de 1943 (CLT). ° de março de 1943 (CLT).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti Prefeito Municipal

ocumento assinado digitalmente) rnando Gonzaga Garrido Arrabal ocurador Jurídico cretário Interino de Administração



(Documento assinado digitalmente) Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interino de Administra

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994 Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.849"

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, bem como, na Lei nº 2.515, de 23 de

O SR. MOACIR OLIVATTI. Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de novembro de 2023, MANOEL REGINALDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº RG 1.174.6284-SSP/PR e devidamente inscrito no CPE/MF sob o nº 282.491.439-49, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Iotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, percebendo mensalmente, em parcela única, o subsídio fixado pela Lei nº 2.743, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO NÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS VINTE E TRÊS (2023).

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração



Assinado por Para verificar

10

10

10

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.750.9940001-09 | www.sovsesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024 LEI Nº. 2.952, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Município de Nova Esperança a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municípios de Educação do Paraná (UNDIME-PR), associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme específica.

LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria entre o Município de Nova Esperana e a União dos Dirigentes Municípais de Educação do Paraná (UNDIME-PR). associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNP) sob o nº 81.398.588.0001.85, que deservolve atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alinea "b", do inciso IX, do art. 3º da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a regulamentação do resi cução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.

Art. 4º Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o Município deverá firmar Termo de Parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME-PR), e tomará ciência, a cada 02 (dois) anos através do Fórum Ordinário, das atividades desenvolvidas, para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos

Parágrafo único. O Município de Nova Esperança consignará, obrigatoriamente, a contribuição anual de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNP3: 78.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.850"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em

O SR. MOACIR OLIVATTI. Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central de Avaliação de Desempenho (Cormidade com o §3º do art. 42 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2023, que

 I - Analisar e julgar as avaliações de desempenho que solicitarem revisão, em grau e recurso, ratificando ou retificando os resultados; II - Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com

undamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 60, da Emenda nº 19, da Constituição Federal; III - Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o probatório ou após ter adquirido a estabilidade.

Art. 2º Para compor a Comissão ora instituída, ficam designados os seguintes

I - Representante da Procuradoria Jurídica:

II - Representante do Departe. Titular: Simone Aparecida Mon Suplente: Silvana Piga Molinari III - Representantes do Sindicato e/ou Repres a) Titular: Karyn Cristina Rodrigues Sales Suplente: Marcia Kelly Romanini De Resende

Suplente: Paula Renata Lopes



A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, TO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

Art. 2º Fica o Município de Nova Esperança autorizado a contribuir anual a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME-PR), em va forem definidos pelo Conselho Nacional de Representantes desta associação na for no seu estatuto social. Art. 3º A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME-PR), epresentar coletivamente os interesses do município na sua área da educação.

Art. 5º Os valores referentes às anuidades serão definidos pelo Conselho Nacional de Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação da UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, na forma prevista no seu estatuto social.

Art. 6º As contribuições previstas nesta Lei ocorrerão por conta de dotação

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Art. 8º Ficam convalidados os atos e contribuições efetuados em consonância com os mativos previsto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM

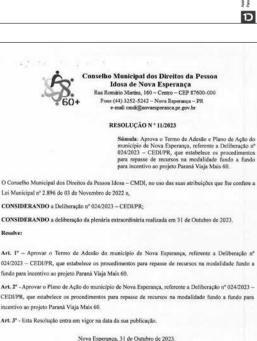
(31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).













PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO

CNPJ: 76.279.959/0001-70
Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com





Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

JOÃO PÉRICLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL



Maringá Futebol Clube promove três profissionais para integrar a comissão técnica da equipe principal

Ivan Campanari, João Flosi e Matheus Guimarães estavam nas categorias de base do clube e agora vão integrar a comissão técnica principal para a temporada 2024

Foto: Divulgação

O Maringá Futebol Clube confirmou mais três profissionais para a comissão técnica da equipe para a temporada de 2024. O atual treinador da equipe sub-15, Ivan Campanari, será auxiliar técnico do treinador Jorge Castilho, já o preparador físico da categoria sub-20, João Flosi, passa a ser o fisiologista da equipe principal e o analista de desempenho do sub-20, Matheus Guimarães, passa a integrar também a comissão técnica principal na mesma função.

Segundo o gerente de futebol do MFC, Maurício Trombetta, a promoção dos profissionais faz parte do planejamento do clube em formar pessoas com a metodologia do Maringá. "Estamos aumentando o nosso corpo técnico com mais pessoas capacitadas e essas promoções fazem parte do nosso planejamento, que é ter bons profissionais com a nossa metodologia", explicou Trombetta.

O novo auxiliar técnico do profissional, Ivan Campanari, de 32 anos, é graduado em Ciências do Esporte pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), possui MBA em Gestão de Pessoas pela Universidade de São Paulo (USP), especialização em futebol pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Licença B da CBF e formado em Analista de desempenho no profissional também pela CBF.

Além de sua formação, Campanari também já trabalhou como treinador das equipes sub-17 no Junior Team Futebol - PR e no Xv Uber Futebol Clube - MG, treinador da equipe sub-20 do Marília Atlético Clube - SP, do Clube Atlético Penapolense - SP, Clube Atlético Linense-SP, coordenador metodológico do Centro de Formação Guarani - SC e treinador da equipe principal do Nacional Atlético Clube - PR.

Segundo ele, a oportunidade é importante para a sua carreira e espera poder contribuir para a continuidade de crescimento do clube. "O maior desafio da minha carreira. É muito gratificante auxiliar o professor Jorge Castilho, que tenho muita admiração e respeito por tudo que conquistou nos últimos anos. A ideia é compartilhar o que vivi nesses 10 anos para uma construção diária com todos da comissão técnica. Queremos manter o trabalho de excelência dos últimos anos, de todos os profissionais que passaram e deixaram o seu legado em alto nível. Vou entregar o trabalho com muita dedicação e comprometimento, para que o Maringá Futebol Clube alcance os objetivos da temporada", explicou Campana-

O outro profissional promovido, João Flosi, é graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), possui formação em Performance Esportiva de Alto Nível, pelo Futebol Interativo no Clube SKA – SP e antes de chegar ao MFC já trabalhou no Londrina como preparador físico da equipe sub-15 e auxiliar de preparação física das equipes sub-17 e sub-20.

Sua nova função como fisiologista irá atuar diretamente na performance individual do atleta, juntamente com os preparadores físicos e departamento médico, monitorando a carga de treinamento, posicionamento tático, ganho e perda de percentual de gordura e massa magra, prevenção de lesões e trabalho de volta ao esporte.

Já Matheus Guimarães, se junta aos outros dois analistas de desempenho da equipe principal, Luis Miguel e Giovanni Góes. O profissional é formado em Ciências do Esporte pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), especializado em Treinamento Desportivo e possui o curso de Análise de desempenho pela Federação Argentina de Futebol, além da licença de treinador C pela CBF. Atualmente está se capacitando com a licença B pela Federação Argentina de Futebol.

Guimarães iniciou sua carreira como treinador da equipe sub-20 no Júnior Team e passou pelo Rio Branco-PR, onde posteriormente foi auxiliar técnico e analista de desempenho na equipe profissional. O profissional também foi analista de desempenho pela empresa Futreplay e coordenou o departamento de análise de desempenho do CSA-AL na série A. Fora do país, ele teve uma experiência de quatro anos na China como analista de desempenho da equipe Meizhou/Guangdong.

O início da pré-temporada será no dia 15 de novembro e a reapresentação será no Centro de Treinamento do Maringá FC.

Por assessoria de imprensa.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO CADERNO DE ATUALIZAÇÃO DAS DIRERIZES E PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DO PLANO DIRETOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, invocando o princípio da transparência e da publicidade que requer a administração torna público e convida a população para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 16 de novembro de 2023, com início às 13h30, nas dependências do Auditório da Biblioteca Municipal, localizado na Avenida Arapongas, 561, na cidade de Santa Fé - PR, para discussão de assuntos relacionados a inclusão de ações no Caderno de Atualização das Diretrizes e Propostas do Plano de Ação e Investimentos – PAI 2023/2027, parte integrante DO PLANO DIRETOR.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 31 de outubro de 2023.



Sexta-feira, 03 de Novembro de 2023

Foto: Sara Cheida/Itaipu Binacional

Câmara Municipal de Santa Fé

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: $n.^\circ$ 61,198.164/0001-60.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 026/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

Câmara Municipal de Santa Fé

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a Presidente da Camara, em pleno exercício de seu mandato DISPENSA de licitação nº 026/2023, nos termos do Artigo respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 026/2023.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO

VALOR: R\$ 2.186,95

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº. 2.306. DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ E

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 05.649.638/0001-71, no exercício de 2024, com a finalidade de promover o repasse de recursos visando o desenvolvimento de atividades esportivas, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 02.514.559/0001-65, no exercício de 2024, com a finalidade de promover os repasses de recursos à

Art. 3º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Familia de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 77.274.678/0001-97, no exercício de 2024, com a finalidade de promover os repasses de recursos para o atendimento a gestantes e suas famílias, até o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete Art. 4º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promocão

umana de Santa Fé- CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11, no exercício de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos ao Programa Escola Oficina do Cidadão do Amanhã, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 5º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação dos Estudantes de Ensino Técnico e Universitário de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº. 30.914.155.0001/02, no exercício de 2024, com a finalidade de promover o repasse de recursos visando a incentivar os estudantes a cursarem um Ensino Técnico ou Superior na cidade de Maringá - PR e região, por meio de auxilio no valor do transporte, até o valor de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 6º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção dumana de Santa Fé- CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11, no exercício de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos para a manutenção do Centro de Convivência do Idoso, conforme determina o artigo 191, § 2º da Lei orgânica Municipal, até o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Art. 7º - Em decorrência das parcerias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores públicos municipal para desempenharem atividades junto às entidades referidas nos artigos

Secretaria Municipal de Fazenda quando da formalização de cada parceria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paco Municipal Prefeito Salvador De Domênico Sobrinho, aos 31 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº.2.307. DE 31DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná aprova e eu, Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção Humana de Santa Fé- CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.71.035/001-11, no exercicio de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o atendimento aos idosos acima de 80 anos de idade, em forma de residência, até o valor de R\$ 18.045.60 (dezoito mill e quarenta e

Art. 2º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação de Pais e Arnigos dos Excepcionais de Santa Fé, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº. 80.890.8250001-68, no exercício de 2024, com a finalidade de promover o repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o atendimento de educandos e suas famílias, até o valor de R\$ 16.205,64 (dezesseis mil e duzentos e cinco reais e sessenta e quatro cachago.

servidores públicos municipal para desempenharem atividades junto às entidades referidas nos

Art. 3º - Em decorrência das parcerias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder

Art. 4º - As despesas decorrentes das parcerias serão cobertas pela dotação indicada pela Secretaria Municipal de Fazenda quando da formalização de cada parceria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domênico Sobrinho, aos 31 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR CONTRATADO: M.J. CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, para a Secretaria de Saúde Municipal do município de Santa Fé,

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor

VIGENCIA DO ADITIVO: até 01 novembro 2024 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR DO DITIVO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Usina de Itaipu reabre vertedouro após seis meses

Medida foi necessária para garantir a segurança da barragem e o fornecimento de energia para o Brasil e Paraguai. Com as previsões atuais, a abertura não deve causar inundações adicionais usina abaixo

Depois de seis meses, a Itaipu Binacional voltou a abrir, nesta quarta-feira (1°), às 2h01, o vertedouro da usina, para escoar o excedente de água não usada para a produção de energia. A operação foi necessária para garantir a segurança da barragem e o fornecimento de energia para o Brasil e Paraguai. A Itaipu vem monitorando a cheia do Rio Iguaçu e adotou a medida avaliando o regime de chuvas nas bacias do Rio Iguaçu e do Rio Paraná. O vertimento deve ser ininterrupto pelo menos nos próximos sete dias.

Pela manhã, a Itaipu chegou a verter 1,4 milhão de litros de água por segundo. Neste momento, a usina opera normalmente, na cota 219,23 acima do nível do mar, e produzindo quase 11 mil megawatts.

Há previsão de chuvas intensas até sexta-feira (3) na região da fronteira do Brasil com o Paraguai e na bacia do Rio Iguaçu. Há mais de 20 dias chove na cabeceira do Rio Iguaçu, que chegou a registrar uma vazão de 24 mil metros cúbicos por segundo (m³/s), quase 20 vezes a mais do que o normal.

Com o excesso de chuva também no Rio Paraná, a Itaipu aguardava o recuo de pico do Rio Iguaçu para abrir o vertedouro. O superintendente de Operação da Itaipu, Rodrigo Pimenta, tranquilizou a população ribeirinha.

"Com base nas previsões atuais, a abertura não deve causar inundações adicionais. No entanto, em função das chuvas previstas para lação atingida não retorne para suas casas até que a situação se normalize", afirmou Pimenta. Mesmo com o escoamento pelas comportas, o nível do Rio Paraná na região da Ponte da Amizade, em Foz do Iguaçu (PR), deve se manter inferior ao que foi registrado no pico da cheia, quando o chegou 119 metros acima do nível do mar.

A Comissão Especial de Cheias da Itaipu (CEC) permanece mobilizada para dar toda a assistência às famílias atingidas pelas inundações, mitigar os impactos para a população ribeirinha e manter o fornecimento de energia elétrica para o Brasil e Paraguai.

População atingida

No lado paraguaio, cerca de 400 famílias ribeirinhas estão sendo assistidas pela Itaipu em diferentes bairros. O mais afetado é o San Rafael, em Ciudad del Este, com

mantidos pela Itaipu, outras foram para casa de familiares e amigos(as). Todas as pessoas estão sendo orientadas a aguardar a situação voltar ao normal para retornar aos seus lares. No lado brasileiro, foram impactados alguns pontos como o Iate Clube Cataratas e o porto de areia, no bairro Porto Meira. Apenas uma família, que vive nas imediações do antigo Espaço das Américas, precisou ser desalojada.

Comissão de Cheias

Mobilizada desde sábado (28), a Comissão Especial de Cheias analisa todos os cenários possíveis para adotar as melhores estratégias no momento, que tragam menores impactos para a população e garantam a segurança da bar-

A usina de Itaipu é uma hidrelétrica que funciona a fio d'água, com um reservatório pequeno proporcionalquinta-feira e sexta-feira, cerca de 140 casas atingidas. mente à sua capacidade de desenvolvimento sustentável recomendamos que à popu- A maioria está em albergues produção de energia elétrica. no Brasil e no Paraguai."

A água que chega das cerca de 50 usinas localizadas a montante do Rio Paraná é usada para a geração de energia.

A binacional emite boletins hidrológicos diários, que são repassados aos órgãos de Defesa Civil do Brasil e do Paraguai e podem ser consultados no link: https://www. itaipu.gov.br/sites/default/ files/HIDROLOGIAPY/ BH.pdf.

A Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, 2,9 bilhões de MWh. Em 2022, foi responsável por 8,6% do suprimento de eletricidade do Brasil e 86,3% do Paraguai. A empresa tem como missão "Gerar energia elétrica de qualidade com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o





Prefeitura Municipal de Santa Fé

PORTARIA Nº. 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere or Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs 2295, 2285, 2325

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Omar Adriano Abou Ghattas, , agente oficia administrativo, referente ao periodo de trabalho de 02/03/22 a 01/03/23, e determinar ao mesmo o pagamento di quantia equivalente a 1/3 (um terço) de ferias proporcionis, conforme determina o artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar nº 003, retroativo a 16/10/23 e termino em 30/10/23.

Art. 2º - Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, conforme atestados apresentados, perícia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal

NOM E	CARGO Ag. de Saúde	QT/DIAS 30	PERÍODO DE FÉRIAS		
Emanuely F. R. de Oliveira			retroat 18/10/23 a 16/11/23		
Aline Marques de Souza	Ag. Administrativo	60	retroat 23/10/23 a 21/12/23		

Art. 3º - Prorrogar por mais 17 (dezessete) dias a licença para tratamento de saúde do servidor Clodovil Marcos Buzutti, agente administrativo, conforme atestado apresentado, perícia realizada e determinação do artigo 115. da Lei Municipal 003/11, retroativo a 01/10/23 e término em 17/11/23.

Art. 4° - Conceder 30 (trinta) días, de licença prêmio a servidora Carla Andrea Alves da Cruz Teixeira. fisioterapeuta, pelo período trabalhado de 29/11/13 a 28/11/18, conforme determinação do artigo 136, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 06/11/23 e termino em 05/12/23, restando 30 (trinta) días para usufruir futuramente.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 01 de novembro de 2.023

Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO

<u>Prefeitura Municipal de Santa Fé</u>

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: DVC CLINICA MÉDICA LTDA
RESUMO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na área da Saúde para a prestação de serviços MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, por meio de consultas, na Unidade de Saúde Dr. João Trevisan, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses

VALOR DO DITIVO: R\$ 76.192,73 (setenta e seis mil cento e noventa e dois reais e

setenta e três centavos). VIGENCIA DO ADITIVO: até 01 outubro 2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022 PMSF Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: SOCIALE -SERVICO DE TREINAMENTO E

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas nos serviços de profissionais de assistência social na gestão de recursos e sistemas dos FEAS e FMAS,

elaboração de planos de ação e demais planos relacionados à secretaria, assessoria e treinamento, para os exercícios de 2022/2023, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses VALOR DO DITIVO: R\$ 53.821,92 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e

VIGENCIA DO ADITIVO: até 05 outubro 2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

www.jornalnoroeste.com

Agência do Trabalhador de Nova Esperança anuncia diversas oportunidades de emprego

A Agência do Trabalhador de Nova Esperança está oferecendo uma ampla gama de oportunidades de emprego para os residentes locais. Com uma variedade de cargos disponíveis, os moradores têm a chance de encontrar posições que se adequem às suas habilidades e interesses. Veja a seguir a lista de vagas disponíveis:

Agente Funerário Ajudante de Açougueiro Ajudante de Carga e Descarga

Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Escritório Auxiliar de Linha de Pro-

dução Confeiteiro

Cozinheira Jardineiro Magarefe (PCD) Motorista - CNH "D" Motorista Carreteiro CNH "E"

Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edifica-



Operador de Caixa Operador de Máquinas Fixas

Promotor de Vendas (PCD)

Repositor de Mercadorias Servente de Obras (PCD) Vendedor Interno Vendedor Pracista

Essas oportunidades abrangem diversas áreas de atuação, desde funções no setor de serviços, como Cozinheiro e Agente Funerário, até posições mais técnicas, como Operador de Máquinas Fixas e Motorista Carre-

A Agência do Trabalha-

dor de Nova Esperança, localizada na Rua Lord Lovat, 500, é o local de referência para candidatos interessados em se candidatar a essas vagas. A equipe da agência está pronta para auxiliar os candidatos em todo o processo de inscrição e seleção, fornecendo informações sobre os requisitos de cada vaga, procedimentos de candidatura e, quando necessário, orientação sobre currículos e entrevistas.

Para obter mais informações e detalhes sobre cada uma das vagas de emprego, os interessados podem entrar em contato com a Agência do Trabalhador de Nova Esperança pelo telefone (44) 3252-3463.

As oportunidades de emprego representam uma excelente notícia para a comunidade local, uma vez que oferecem a chance de adquirir empregos estáveis e satisfatórios. É uma oportunidade para muitos trabalhadores locais explorarem novas carreiras ou avançarem em suas áreas de atuação atual.

Além disso, a diversidade de vagas disponíveis reflete o dinamismo da economia local e a demanda contínua por trabalhadores em diferentes

setores. Isso demonstra o compromisso da Agência do Trabalhador de Nova Esperança em conectar empregadores e candidatos, fortalecendo a economia da região.

Portanto, se você está em busca de uma nova oportunidade de emprego ou deseja mudar de carreira, não perca a chance de explorar as ofertas da Agência do Trabalhador de Nova Esperança. Com tantas opções disponíveis, você pode encontrar a vaga perfeita para suas habilidades e aspirações. Não hesite em entrar em contato com a agência para obter mais informações sobre como se candidatar e iniciar sua jornada rumo a uma nova carreira.

Informações:

Sine Agência do Trabalhador de Nova Esperança

Endereço: Rua Lord Lo-

Telefone: (44) 3252-3463

Produção de hidrogênio no Paraná é tema de evento sobre agro e sustentabilidade

Foto: Alex Adam/SEPL-PR



Produção de hidrogênio no Paraná é tema de evento sobre agro e sustentabilidade

A produção de hidrogênio renovável no Paraná, a partir da biomassa, foi um dos temas tratados em evento sobre sustentabilidade na agropecuária, nesta quarta-feira (01), em Curitiba. O assunto, levantado na abertura do encontro pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, tem ganhado destaque no Paraná por aliar a almejada descarbonização da economia à estratégia de dar um aproveitamento rentável ao produtor e uma destinação ecologicamente correta aos rejeitos agropecuários no campo, provenientes principalmente do cultivo de cana--de-açúcar, mandioca e da cada vez mais elevada produção de proteína animal.

Promovido pela Gazeta do Povo e realizado na sede da Ocepar, o summit "Paraná em Perspectiva: Agro e Sustentabilidade" incluiu um painel específico sobre o futuro do hidrogênio no Paraná, que contou com a participação do secretário estadual do Planejamento, Guto Silva. O Paraná, afirmou o secretário, se encontra em uma das maiores janelas de transformação no país e o hidrogênio renovável está no centro dessa transição.

"Nosso Estado tem toda condição de liderar a questão de transição energética no mundo, que está olhando o hidrogênio como o combustível dessa nova era. As pesquisas apontam que esse hidrogênio, a grande força matriz, será oriunda de biogás e biomassa, da qual o Paraná, pela nossa produção de frango, suíno e cana-de-açúcar, tem condições de liderar, visto o volume de biomassa e biogás, gerado no Estado. É nessa cadeia que estamos apostando", disse.

O consultor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) no Paraná, Rodrigo Régis, explicou que não é possível mais pensar a eficiência da produção energética de uma região somente do ponto de vista da quantidade de kW/hora. Segundo ele, além de aumentar a produção, o hidrogênio será um vetor importante de eficiência energética não só na descarbonização da economia, como também na necessária transição energética na indústria.

COOPERATIVISMO

No encontro, Régis ressaltou às a importância da aproximação da nova matriz, mostrando que o grande ponto da transição energética no mundo passa pela biomassa e que o Paraná tem grande potencial para desenvolver essa nova ca-

"O cooperativismo, as lideranças do agronegócio, têm um papel muito importante nisso, em disseminar as ações que o Estado está fazendo e os incentivos, como a desoneração da cadeia, que vai gerar maior segurança jurídica e

retorno dos investimentos. É

importante que as lideranças do agronegócio consigam disseminar isso, para interiorizar esses investimentos e efetivamente fazer desenvolver essa cadeia e gerar resultados para o Estado", disse ele no painel, que contou ainda com a participação do cofundador da Lean 4.0 e doutor em engenharia pela Universidade Técnica de Berlim, Rodrigo Pastl.

O presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken, também frisou a importância das cooperativas no desenvolvimento das energias renováveis no Paraná. "As cooperativas têm grandes investimentos em agroindústria e, em especial, na área animal. Há muito passivo ambiental nessa área e, se a gente não investir em uma solução para os dejetos, isso pode inviabilizar, inclusive, vários investimentos futuros", explicou Ricken.

Segundo ele, a estratégia do governo é acertada e pode "transformar esse limão em uma limonada". Ele afirmou que o produtor, ao perceber que a produção de hidrogênio a partir da biomassa e biogás pode gerar renda, vai encarar como uma grande oportunidade. "Ainda ainda há muito o que fazer, tudo precisa estar regulamentado e a solução não vem de imediato, mas a médio e longo prazo isso deve ser a salvação, talvez, das próprias atividades", afirmou Ric-

Matriz energética produzida a partir de rejeitos agropecuários esteve no centro das discussões sobre sustentabilidade no Summit Paraná em Perspectiva, realizado na quarta-feira (1°), em Curitiba.



Sexta-feira, 03 de Novembro de 2023



Osvaldo Vidual NOROESTE NAS MÍDIAS



Com mais de uma década no ramo, os irmãos **Lucas e** Luiz Bassani, sobrenome tradicional de Nova Esperança, diretores da LB Porcelanataria, são responsáveis pela produção de peças sofisticadas que irão deixar seu ambiente residencial ou comercial dignos dos mais altos elogios.



Sucesso no segmento de confecção feminina de alto padrão, a empresária Rita Garcia, da Rubi Store, comemorou idade nova rodeada pelo carinho de familiares e amigos.



A guerra na Faixa de Gaza, que envolve conflitos políticos e territoriais entre Israel e grupos palestinos, tem o potencial de afetar o Brasil de várias

Impactos na comunidade brasileira no exterior: Em momentos de conflitos, brasileiros que vivem lá podem estar expostos a riscos, e o governo brasileiro pode precisar tomar medidas para proteger seus cidadãos

Relações diplomáticas: O Brasil mantém relações diplomáticas com Israel e também com a Autoridade Palestina. Conflitos na região podem influenciar as relações bilaterais do Brasil com impacto em áreas como comércio, cooperação em diversas áreas e políticas internacionais.

Segurança internacional: Os conflitos na Faixa de Gaza podem ter um impacto indireto na segurança internacional. Isso pode afetar acordos tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte, influenciando sua ostura em organizações internacionais.

Preço do petróleo: A região do Oriente Médio é uma grande produtora de petróleo, e os conflitos podem afetar os preços globais do petróleo. Isso, por sua vez, pode afetar a economia brasileira, que é sensível aos preços do petróleo devido à sua dependência das importações de petróleo

Embora o impacto direto da guerra na Faixa de Gaza no Brasil possa ser limitado, as questões geopolíticas e econômicas associadas a essa região têm o potencial de afetar indiretamente o país em várias áreas

Por isso, é importante para o Brasil e para a comunidade internacional buscar soluções pacíficas e diplomáticas para conflitos na região, a fim de minimizar os impactos negativos em todo o mundo.





WWW.JORNALNOROESTE.COM







Targô e Eduardo, 15 anos de felicidades em comum

Renata Carraro



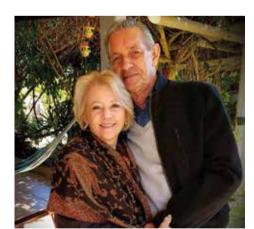
Alyciane Martins



Kennedi Fabrício



Marcos Tostes



Aviton Mateus







PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA



TODA SEGUNDA-FEIRA ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA

